

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora **DAMELIS JOSEFINA GUEVARA**, em reconhecimento público pelos serviços prestados na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos na cidade de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora **DAMELIS JOSEFINA GUEVARA**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa a Senhora **DAMELIS JOSEFINA GUEVARA**, pelos relevantes serviços prestados na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos na cidade de Cuiabá, contribuindo com a limpeza e organização do nosso município.

Os trabalhadores e prestadores de serviços da limpeza urbana são fundamentais para manter a saúde, a segurança e a beleza do nosso município. Eles trabalham arduamente, muitas vezes em condições difíceis, para garantir que nossas ruas, praças e espaços públicos estejam limpos e organizados, contribuindo com a saúde pública, preservação do meio ambiente e com a organização da cidade, sendo merecedores do reconhecimento desta casa legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

